



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.290, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **FABRICIO BAIENSE FONSECA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Fiscalização e Controle, para substituir pelo período de 01 a 30 de abril de 2024, por motivo de férias, o servidor, **DENIS BERGUE FERREIRA DA SILVA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 01 de abril de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal